

CNPJ: 00.799.205/0001-89 Inscrição Estadual: 10.247.914-3 Inscrição Municipal: 44.224-0

CONTRATO DE MATRÍCULA – 2025/02
CENTRO DE LÍNGUAS DA FACULDADE DE LETRAS/ UFG (CL/ FL/ UFG)

O Centro de Línguas/FL/UFG é um Projeto de Extensão do Departamento de Línguas Estrangeiras (DELE) da Faculdade de Letras da UFG.

O Regulamento do CL/ FL/ UFG está disponível na página do projeto:

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/27/o/Regulamento_do_CL_24-1.pdf

1. Matrícula

1.1 - Poderá se matricular nos cursos regulares do Centro de Línguas o(a) discente que estiver com 15 anos completos até o ato da matrícula e o(a) discente que estiver entre 12 e 14 anos para as turmas Teens. No caso de informações divergentes, o(a) discente perderá a vaga e terá o valor da matrícula devolvido.

1.2 - Há quatro taxas de matrícula: (I) Discentes da Faculdade de Letras/ UFG (regional Goiânia); (II) Discentes do Curso de Relações Internacionais da UFG (regional Goiânia); (III) comunidade universitária da UFG sem vínculo com a FL/ UFG; e (III) comunidade em geral.

1.3 - O(A) discente do CL procedente da UFG (professor, servidor TAE ou terceirizado e discente) terá o seu vínculo com a instituição confirmada mediante verificação automática pelo sistema no ato da matrícula.

1.4 - O(A) discente aprovado(a) e o(a) discente reprovado(a) terão a sua vaga garantida no semestre seguinte, caso renovem a sua matrícula no período estabelecido para veteranos no calendário de matrícula. No entanto, garante-se a vaga, mas não o(s) dia(s) e o(s) horário(s) ou o formato: presencial ou on-line.

1.5 - A taxa de matrícula poderá ser devolvida em sua totalidade (100%) apenas se o curso no qual o(a) discente se matriculou for cancelado. No período de matrícula, a solicitação de devolução terá um desconto de 15% referente à custa do projeto. Após o encerramento das matrículas, além dos 15% de desconto, será deduzido o valor da quantidade de aulas ocorridas até o momento da solicitação.

1.6 - Em casos de greves, ocupações na UFG ou situações de emergência sanitária que forcem a suspensão das atividades do Centro de Línguas, as aulas serão repostas e a taxa de matrícula não será devolvida.

1.7 - O(A) discente terá o direito a **50%** de desconto se cursar 2 ou mais idiomas no semestre vigente. A primeira matrícula terá o valor integral e partir das demais poderá ser concedido o desconto. O desconto não é acumulativo.

1.8 - O(A) discente, caso desista da matrícula referente ao primeiro pagamento, deverá arcar com os custos da diferença de valor.

2. Trancamento

2.1 - O valor é R\$ 50,00 para cada matrícula por semestre.

2.2 - Se o(a) discente já estiver matriculado e necessite solicitar o trancamento no decorrer do semestre, o valor pago pela matrícula substituirá a taxa de trancamento.

2.3 - O trancamento é válido por um semestre, podendo ser prorrogado por mais um desde que o(a) discente renove-o no período conforme divulgado no calendário de matrícula do semestre vigente.

2.4 - O(A) discente que fizer dois trancamentos (2 semestres seguidos) e não retornar deverá se submeter ao exame de nível, caso queira reingressar no curso.

2.5 - O trancamento de matrícula garante a vaga e o nível, mas não o(s) dia(s) e o(s) horário(s) para o semestre seguinte.

2.6 - O trancamento não dá direito de uso do valor pago no semestre seguinte.

2.7 - O(A) discente que não realizar matrícula ou trancamento conforme calendário divulgado no semestre vigente, será considerado como desistente, tendo que, posteriormente, realizar o exame de nível para dar continuidade ao curso a partir do último nível cursado.

2.8 - O(A) candidato deverá pagar o boleto de trancamento conforme data prevista na emissão do mesmo.

2.9 - No caso de vencimento do boleto, a secretaria fará emissão de outro boleto mediante solicitação do(a) discente, desde que esteja dentro do prazo estabelecido para trancamento, conforme calendário de matrículas do semestre vigente.

3. Provas e Atividades

3.1 - Ao longo de cada bimestre, o(a) discente será submetido a provas escritas, orais ou atividades avaliativas.

3.2 - A média final para aprovação em cada nível é 7,0 (sete) - $(N1 + N2) / 2$.

3.3 - A Secretaria do CL não informa notas por telefone. O(A) discente terá acesso ao seu histórico pelo portal do(a) discente CL na aba Acadêmico.

3.4 - Poderá ser solicitada, via portal do(a) discente CL, a revisão de nota (N1 e N2) até setenta e duas (72) horas após a divulgação da nota pelo(a) docente. A solicitação deverá ser formalizada por meio de requerimento fundamentado, dirigido ao coordenador(a). A revisão de nota caberá ao supervisor(a) responsável pelo(a) docente, incluindo decisão final sem recurso em outra instância. O(A) discente, ao solicitar a revisão de nota (N1 e N2),

deverá apresentar todas as atividades e provas (escrita e oral) que componham a nota. Serão aceitos somente os documentos originais.

3.5 - Solicitações de revisão de notas feitas fora do prazo não serão aceitas pela coordenação do CL.

3.6 - A revisão de nota (N1 e N2) somente poderá ser solicitada se a prova/atividade estiver respondida a caneta esferográfica. Se for realizada em suporte digital, conforme orientação docente.

3.7 - As provas e atividades das turmas on-line requerem em sua maioria o uso do computador de mesa ou notebook. O CL não se responsabiliza se o discente não dispor do recurso solicitado para a execução das mesmas.

3.8 - O(A) discente de uma turma on-line não poderá requerer a realização de uma prova ou atividade em uma turma presencial.

3.9 - O(A) discente de uma turma presencial não poderá requerer a realização de uma prova ou atividade em uma turma on-line.

3.10 - Atividades ou provas respondidas com o auxílio de inteligência artificial serão canceladas e a nota atribuída à prova ou atividade será zerada.

4. Provas e Atividades de 2ª chamada

4.1 - O valor da taxa para realização de prova ou atividade de 2ª chamada é R\$ 50,00.

4.2 - Caso o(a) discente tenha justificativa acompanhada de documentação comprobatória (acadêmica, profissional ou atestado de saúde), ficará isento do pagamento da taxa.

4.3 - A solicitação de prova ou atividade de 2ª chamada deverá ser feita via portal do(a) discente na aba requerimentos, no máximo, até 48 horas antes que a prova ou atividade de 2ª chamada ocorra.

4.4 - As provas e atividades de 2ª chamada serão aplicadas no dia especificado em calendário, no mesmo local e horário em que o(a) discente está matriculado.

4.5 - Solicitações feitas fora do prazo não serão atendidas.

5. Exame de nível

5.1 - O exame é válido somente para o semestre vigente.

5.2 - A taxa de realização do Exame de Nível é de R\$ 20,00 (Vinte Reais) por inscrição.

5.3 - Ao discente regularmente matriculado, não é permitido fazer a prova para avançar de nível.

5.4 - O exame não garante a vaga.

5.5 - As vagas são para as turmas que ainda não atingiram o número máximo de discentes.

5.6 - Não será permitido ao discente aprovado ou reprovado realizar a prova de exame de nível.

5.7 - O candidato é submetido a uma prova que avalia as seguintes habilidades: audição; escrita; fala e leitura.

5.8 - O(A) candidato(a) deverá ter no mínimo 70% de acerto na prova para ser aprovado(a).

5.9 - O(A) candidato (a) aprovado (a) não poderá solicitar a realização de uma prova para um nível superior ao aprovado.

5.10 - Não serão aplicadas provas de exame de nível fora das datas previstas no calendário de matrícula do semestre vigente.

5.11 - O(A) candidato(a) aprovado(a) no exame de nível terá que cursar o semestre vigente à realização da prova para poder ter o direito de solicitar o trancamento de matrícula no semestre subsequente.

6. Bolsas

6.1 - As bolsas de estudo do CL/ FL/ UFG são semestrais e são concedidas apenas para a Comunidade Universitária UFG (discentes e servidores) através da PRAE/UFG (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis) ou outro órgão responsável.

6.2 - As bolsas de estudo concedidas pela PRAE/UFG serão para ingresso somente através do nível 1 de cada idioma.

6.3 - Caso o(a) bolsista reprove por faltas ou por média, tranque a matrícula ou abandone o curso, perderá o direito à bolsa.

6.4 - As bolsas são pessoais e intransferíveis.

6.5 - O(A) bolsista não está isento das taxas referentes a solicitações de prova de segunda chamada, trancamento de matrícula e exame de nível.

7. Outras informações

7.1 - A frequência mínima para aprovação é de 75%. Não há abono de faltas. As faltas só serão justificadas se o(a) discente apresentar documento comprobatório: de saúde, acadêmico ou trabalho. A solicitação deve ser realizada via portal do(a) discente CL na aba requerimentos.

7.2 - Será permitido que o(a) discente solicite uma troca de turma no semestre em que estiver matriculado(a), caso haja vaga na turma para a qual deseja ser transferido(a). A partir da segunda solicitação de troca será cobrada uma taxa de R\$ 20,00 (Vinte Reais) por matrícula. A solicitação deverá ser feita pelo portal do(a) discente na aba requerimentos.

7.3 - Não será permitida a troca de turma no período de provas. Somente após o lançamento da nota de N1 na plataforma, serão possíveis novas solicitações de troca de turma.

7.4 - Não é permitida a presença de pessoas não matriculadas nas salas de aula.

7.5 - O(A) docente deverá entregar aos seus discentes, todos os documentos relativos à avaliação: exercícios, provas e notas até o último dia de aula.

7.6 - As aulas presenciais terão duração de 1h40min cada aula. As aulas on-line terão duração de 1h20min síncronos mais 20 minutos assíncronos cada aula.

7.7 - As aulas on-line não serão gravadas.

7.8 - Não há reposição de aula.

7.9 - As matrículas feitas para as turmas de Inglês Teens que não constarem o formulário de cadastro do(a) responsável exigido no ato da matrícula, serão canceladas.

7.10 - Autorizo o uso de imagens, vídeos e fotos a título gratuito, para ser utilizado como publicidade e comunicação, por parte do Centro de Línguas da UFG.

7.11 - Após o término das aulas a secretaria do CL não arquiva documentos relativos à avaliação: exercícios, provas e atividades.

7.12 - Para atestar que o(a) discente está presente na aula on-line, é necessário: participar ativamente da aula e responder ao docente quando solicitado; dedicar o tempo de aula apenas para as atividades propostas durante aula (não será registrada frequência caso o discente esteja trabalhando ou realizando outras atividades simultâneas no horário da aula).

7.13 - Datas de início das aulas do segundo semestre de 2025: turmas de segunda e quarta (25 de agosto), turmas de terça e quinta (26 de agosto), turmas de sexta (29 de agosto) e turmas de sábado (30 de agosto).

7.14 - Datas de término das aulas do segundo semestre de 2025: turmas de segunda e quarta (08 de dezembro), turmas de terça e quinta (09 de dezembro), turmas de sexta (05 de dezembro) e turmas de sábado (06 de dezembro).

7.15 - Após o início da aula o(a) discente terá 15 minutos de tolerância para ingressar em sala de aula ou no link da aula on-line. Depois de passados os 15 minutos será contabilizada a falta.

7.16 - A frequência do(a) discente nas aulas on-line é verificada e registrada a cada aula, seguindo as seguintes orientações: participar ativamente da aula e responder ao docente quando solicitado, dedicar o tempo de aula apenas para as atividades propostas durante aula (não será registrada frequência caso o discente esteja trabalhando, dirigindo ou realizando outras atividades simultâneas no horário da aula).

7.17 - As aulas on-line síncronas são ministradas através do aplicativo Google Meet.

7.18 - Para as aulas on-line o(a) discente deverá acessar com seu login pessoal. Entrar com outro login será considerado como falta.

7.19 - O(A) discente deverá abrir a câmera do seu dispositivo quando for solicitado pelo(a) docente. Em caso de impedimento, é necessário esclarecer ao(à) docente.

7.20 - As aulas presenciais ocorrem no Campus II da UFG.

7.21 - É de responsabilidade do(a) discente a aquisição do material didático/livro para uso em aula, visto que o valor pago pela matrícula não contempla o material didático usado no curso.

7.22 - As aulas do CL são ministradas na língua correspondente ao curso, salvo os cursos de ofertas especiais.

Profa. Dra. Patrícia Roberta de Almeida Castro Machado
Coordenadora do Centro de Línguas FL/UFG